



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 - ZACARIAS - SP

LEI No 99/94

Autoriza o Executivo a Alienar bem Municipal que especifica.

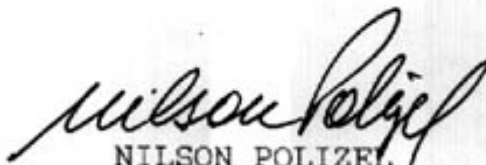
Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc., Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar uma Pá-Carregadeira Marca CASE W-20, Ano Fabricacao 1.976 de cor amarela.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienacao do bem Municipal referido no artigo anterior serao utilizados na aquisicao de uma Pá-Carregadeira do Ano 1.994 Zero Kilometro.

Artigo 3º:- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 09 de Setembro de 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL